



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 05/2025 DO
CONTRATO Nº 06/2018 FIRMADO ENTRE A UNIÃO
POR INTERMÉDIO DA SRA/AM E A EMPRESA SKN
ENTERPRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S
LTDA**

A Superintendente da Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas - SRA/AM, assim nomeada e designada pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MGI Nº 8.530, DE 25 DE JULHO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a PORTARIA SGC/MGI Nº 1.706, DE 2 DE MAIO DE 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Em vista do constante nos autos do presente processo, referente ao **Contrato nº 06/2018 - SRA/AM** firmado com a empresa **SKN ENTERPRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 14.183.523/0001-25**, cujo objeto consiste na **locação de imóvel** situado na Rua Salvador, nº 440, Bairro Adrianópolis, salas de 705 a 712 do Condomínio Soberane Corporate, no município de Manaus, estado do Amazonas, para abrigar as instalações da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas - **CGU/AM**, **reajustar** os valores praticados, **de acordo com a variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M**, divulgado pela **Fundação Getúlio Vargas — FGV**.

Artigo 2º - O **índice de variação acumulado foi de aproximadamente 6,33%**, para o período de 20/11/2023 a 20/11/2024, que multiplicado pelo preço resultou no valor do reajuste de **R\$ 35.976,12** (trinta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e doze centavos), o qual será acrescido ao valor anual do contrato, **passando seu valor global anual para R\$ 604.191,72** (seiscentos e quatro mil cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único. **O valor retroativo a ser pago à Contratada**, referente ao período de 20/11/2024 a 31/01/2025, **será de R\$ 6.978,12** (seis mil novecentos e setenta e oito reais e doze centavos).

Artigo 3º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício, serão emitidas Notas de Empenhos de Reforço à conta das seguintes dotações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PI:	240200
Fonte:	1000A002TL
Natureza da Despesa:	339039
PTRES:	235388

UGR:	370011
------	--------

CLÁUSULA SEGUNDA - NOTA DE EMPENHO

2025NE000003

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União.

Manaus/AM, 10 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD

Superintendente da SRA/AM



Documento assinado eletronicamente por **Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard, Superintendente**, em 10/03/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49039905** e o código CRC **FF62D5E6**.

Referência: Processo nº 10283.100538/2018-85.

SEI nº 49039905